

URGENTE

Solicitação: 40/2026

CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONARIA AUTORIZADA VOLKSWAGEN PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DE 40.000 KM OU PERÍODO DE 48 MESES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA QUE SE MANTENHA A GARANTIA DE FÁBRICA CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E O MANUAL DE GARANTIA E SERVIÇOS.

Solicitante/Fiscal: ELIVELTON RUBENS DE SOUZA PIONA

Suplente: JULIANA RODRIGUES MOREIRA

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	3	UNIDADE	Manutenção Em Veículos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA DE 40.000 KM OU 48 MESES, CONFORME MANUAL DE MANUTENÇÃO E GARANTIA, EM VEÍCULO VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS TL MF 1.6 FLEX 16V: PLACA SVC6G05, CHASSI 9BWKL45U3RP005089, ANO FAB. 2023 /MOD.2024, PATRIMÔNIO Nº 10.715; PLACA SVK2A26, CHASSI 9BWKL45U2RP005276, ANO FAB. 2023 /MOD.2024, PATRIMÔNIO Nº 10.718; E PLACA SUI0C57, CHASSI 9BWKL45U2RP004936, ANO FAB. 2023 /MOD.2024, PATRIMÔNIO Nº 10.719. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, GERANDO ASSIM, ECONOMIA PARA A AUTARQUIA COM CUSTOS ADICIONAIS DE DESLOCAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE PROMOVER O FÁCIL ACOMPANHAMENTO PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E TAMBÉM A DIMINUIÇÃO DO PERÍODO DE INDISPONIBILIDADE DO VEÍCULO.			

Observações:

1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;

2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;

3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;

4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;

5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;

6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;

7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.

URGENTE

Solicitação: 41/2026

CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONARIA AUTORIZADA VOLKSWAGEN PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DE 40.000 KM OU PERÍODO DE 48 MESES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA QUE SE MANTENHA A GARANTIA DE FÁBRICA CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E O MANUAL DE GARANTIA E SERVIÇOS.

Solicitante/Fiscal: ELIVELTON RUBENS DE SOUZA PIONA

Suplente: JULIANA RODRIGUES MOREIRA

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
2	3	KIT	Kit De Peças Para Revisão De Garantia Para Veículos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA DE 40.000 KM OU 48 MESES, CONFORME MANUAL DE MANUTENÇÃO E GARANTIA, EM VEÍCULO VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS TL MF 1.6 FLEX 16V: PLACA SVC6G05, CHASSI 9BWKL45U3RP005089, ANO FAB. 2023 / MOD.2024, PATRIMÔNIO Nº 10.715; PLACA SVK2A26, CHASSI 9BWKL45U2RP005276, ANO FAB. 2023 / MOD.2024, PATRIMÔNIO Nº 10.718; E PLACA SUI0C57, CHASSI 9BWKL45U2RP004936, ANO FAB. 2023 / MOD.2024, PATRIMÔNIO Nº 10.719. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, GERANDO ASSIM, ECONOMIA PARA A AUTARQUIA COM CUSTOS ADICIONAIS DE DESLOCAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE PROMOVER O FÁCIL ACOMPANHAMENTO PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E TAMBÉM A DIMINUIÇÃO DO PERÍODO DE INDISPONIBILIDADE DO VEÍCULO.			

Observações:

- 1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;
- 2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;
- 3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;
- 4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;
- 5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;
- 6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;
7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;
 - 7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.